



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA  
Estado do Espírito Santo

*Dis*

**APOSTILAMENTO Nº 086/2017**


**Convênio de Colaboração nº 001/2017**  
**Processo Administrativo nº 13374/2017**

**Apostilamento nº 086/2017 ao Termo de Colaboração nº 001/2017 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SANTA TERESA e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA, na forma abaixo:**

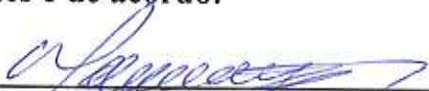
De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, o **MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES**, inscrito no CNPJ nº 27.167.444/0001-72, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Alto Santo Antônio, s/n, Zona Rural, Santa Teresa-ES, portador do RG nº 598.897 /ES e do CPF nº 049.596.126-49, resolve **APOSTILAR** a Cláusula Terceira – do Valor Global e da Liberação do Recurso e o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2017, celebrado com a Associação Pestalozzi de Santa Teresa, com o objetivo de incluir a seguinte redação:

**§ 2º - A OSC movimentará os recursos previstos nesta Cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: banco: Caixa Econômica Federal, agência nº 1826, conta-corrente nº 1958-3.**

Santa Teresa, 05/10/2017

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA - ES**

**Cientes e de acordo:**

  
\_\_\_\_\_  
**Welder Zamprogno Ribeiro**  
**Secretário Municipal de Assistência Social**



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDE VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

Processo n.º

1334/11

Rubrica

Folha n.º

03

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.****1 - DADOS GERAIS DA PROPONENTE**

Nome:		CNPJ:
<b>Associação Pestalozzi de Santa Teresa</b>		<b>32.405.664/0001-27</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod):		
<b>Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457</b>		
Bairro:	Cidade:	CEP:
<b>Vila Nova</b>	<b>Santa Teresa</b>	<b>29.650-000</b>
E-mail da Instituição:		Home Page:
<b>pestalozzist@hotmail.com</b>		<b>pestalozzidesantateresa-es.blogspot.com.br</b>
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:
<b>27-3259-2941</b>	<b>27 - 9-9643-2230</b>	---
Conta Corrente:	Banco:	Agência:
<b>1958-3</b>	<b>Caixa Econômica Federal</b>	<b>1826</b>

**2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE**

Nome:		CPF:	
<b>Maria do Rozário Pretti</b>		<b>195.313.707-53</b>	
Nº RG:	Orgão Expedidor:	Cargo:	Função:
<b>148.028</b>	<b>SSP-ES</b>	<b>Presidente</b>	<b>Presidente</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod):			
<b>Coronel Bonfim Júnior, 144</b>			
Bairro:	Cidade:	CEP:	
<b>Centro</b>	<b>Santa Teresa</b>	<b>29.650-000</b>	
Telefone 1:	Telefone 2:	Telefone 3:	
<b>27-3259-2941</b>	<b>27 3259-1482</b>	<b>27 - 9-8139-9263</b>	

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO**

Nome:		
<b>Letícia Loss</b>		
Área de Formação:	Nº do Registro no Conselho:	
<b>Especialista em Gestão e Administração Escolar</b>	---	
Bairro:	Cidade:	CEP:
<b>Centenário</b>	<b>Santa Teresa</b>	<b>29.650-000</b>
E-mail do Técnico:		
<b>pestalozzist@hotmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1:	Telefone do Técnico 2:	
<b>27-3259-2941</b>	<b>27 - 9-9643-2230</b>	

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 - Bairro: Vila Nova - Santa Teresa - ES - Caixa Postal nº 56,

CEP 29.650-000 - TEL/FAX: (27) 3259-2941.

E-mail: [pestalozzist@hotmail.com](mailto:pestalozzist@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA  
CNPJ: 32.405.664/0001-27  
CAEE "MANOEL VALENTIM"  
CERES "GLORINHA MONTEIRO"  
CEVI "IDÊ VACCARI GARAYP"

Processo n.º	13374/17
Rubrica	04

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº7999  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº1 546/2004  
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2 791/2011 – D.O de 03/08/2011

**4 – OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se houver, incluir os dados de identificação)**

Nome:

CGC/CPF:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

**5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Descrever a evolução do trabalho da instituição a partir da sua fundação:

**Breve histórico da Organização da Sociedade Civil**

A Associação Pestalozzi de Santa Teresa, mantenedora do Centro Educacional Especializado - CAEE "Manoel Valentim", Centro de Reabilitação e Saúde – CERES "Glorinha Monteiro" e do Centro de Vivência - CEVI "Idê Vaccari Garayp" fundada em 26 de novembro de 1991, vem desde então se firmando como entidade filantrópica, com Estatuto e Diretoria próprios e se pauta em princípios democráticos de gestão compartilhada.

A Instituição tem por finalidade a prestação gratuita de serviços socioassistenciais, com objetivo de habilitação ou reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção de sua inclusão à vida comunitária e mercado de trabalho, articulada com ações educacionais e de saúde.

Conta atualmente com uma equipe especializada clínica e pedagógica que atende a 113 (cento e treze), pessoas com deficiências, sem limite de idade, desenvolvendo ações na área de Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Pedagogia, Odontologia, Informática Educativa, Terapia Ocupacional, Oficinas de Artesanato, Confeção de Pães e Derivados (Padaria), Oficina de Música e Canto, Corpo, Movimento e Psicomotricidade (Ed. Física)

**Caracterização do serviço socioassistencial**

A Associação tem por finalidade a prestação gratuita de serviços socioassistenciais tipificado como média complexidade, objetivando a habilitação e ou reabilitação da pessoa com deficiência intelectual, múltipla, transtorno global do desenvolvimento do espectro autista, bem



como promoção de sua inclusão na vida comunitária e mercado de trabalho, articulada com ações educacionais e de saúde, trabalho, esporte, lazer e cultura.

O público alvo do projeto são as 57 (cinquenta e sete) crianças e 20 (vinte) adolescentes, perfazendo um total de 77 (setenta e sete), os demais são adultos. A metodologia utilizada no desenvolvimento do projeto será o atendimento nos grupos, obedecendo a um planejamento individualizado conforme as características de cada assistido.

#### Equipe /RH – Equipe técnica dos serviços - 2017

01	Adnéia Aparecida Nascimento Peronni	Professora artesanato
02	Alan Geraldo Comper	Instrutor música
03	Alizete de Fátima Vergueiro da Silva	Cuidadora
04	Andressa Tonini Pissaia	Psicóloga
05	Any Danieli Nogueira	Professora
06	Cezar Dantinho Biasutti Junior	Motorista
07	Dejalma Braun	Motorista
08	Eliana Silva	Auxiliar de serviços gerais
09	Élica Aparecida de Paula	Auxiliar de serviços gerais
10	Gilda Araújo Monteiro	Cuidadora
11	Helena Aparecida Bridi Venturini	Assistente Social
12	Laís Xavier	Terapeuta Ocupacional
13	Ivoni Helker Hackbart	Secretária
14	Josiane de Sousa	Cozinheira
15	Karina Fernanda Ribeiro Martins Torezani	Psicóloga
16	Katiane Daleprane	Professora
17	Yuri Cruz Mota	Assessor Jurídico
18	Leticia Loss	Diretoria Financeira
19	Luiz Angeli Zanotti	Fisioterapeuta
20	Marisa Lucindo de Souza e Souza	Diretora Pedagógica
21	Matheus Calmon Baptisti	Professor Informática
22	Nayanne Gomes Silva Ramalho	Fonoaudióloga
23	Rosel da Silva Chaves Estevão	Professora
24	Tania Mara Martins	Instrutora Padaria
25	Teresinha Dias de Jesus Comper	Professora
26	Wannir Siqueira Filho	Motorista

A Instituição participou e mantém atividades no atendimento sócio assistencial, desenvolvendo programas e projetos na área da saúde, com a criação do Centro de reabilitação e saúde – CERES "Glorinha Monteiro", na área de educação, com a criação do Centro Educacional Especializado "Manoel Valentim" – CAEE e Centro de Vivência – CEVI "Idé Vaccari Garayp". Tais atividades são desenvolvidas há 26 (vinte e seis) anos e voltadas especificamente para pessoas com Deficiências e seus familiares.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CÉRES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual – Lei nº7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

Processo n.º	13374/14
Rubrica	8
Folha n.º	06

Obedecendo a Lei Brasileira da Inclusão (13.146/2015), a Instituição vem desenvolvendo o programa de AEE, em parceria com a Rede Regular de Ensino, objetivando o acompanhamento escolar dos usuários, de forma individualizada, contribuindo com sua aprendizagem. Os resultados alcançados foram satisfatórios, tendo em vista a inclusão da Pessoa com Deficiência na Rede Regular de Ensino, na vida comunitária e mercado de trabalho.

Foram efetivados também atendimentos de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Atendimento Psicológico aos usuários e seus familiares como forma de melhorar sua condição física, relacionamentos e vínculos familiares. Obteve-se resultados significativos, ocorrendo habilitação e reabilitação de alguns atendidos. Ainda são desenvolvidas atividades de inclusão no mundo digital com tecnologia assistiva e na vida comunitária com desenvolvimento de ações como Atividades da Vida diária, proporcionando maior autonomia e autoestima aos usuários.

A Instituição conseguiu colocar dois usuários no mercado de trabalho.

No quadro abaixo está descrito os investimentos e parcerias em benefício da Pessoa com Deficiência, promovidos em prol da Instituição.

Descrever de forma sucinta as parcerias existentes, origem das fontes de recursos e sua destinação;

Receitas Anuais	Quantia (R\$)
Convênios - 2016	R\$ 19.894,80- (GOVERNO FEDERAL) R\$ 125.095,68 – GOVERNO ESTADUAL – SEDU R\$ 103.711,30 – GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. R\$ 90.911,90 – GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE SAÚDE R\$ 38.187,60– GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. R\$ 36.400,00 – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. R\$ 28.513,00 – SEADH - GOVERNO MUNICIPAL – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Doações em mercadorias	R\$ 7.000,00 - AS DOAÇÕES SÃO: MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Receita de membros contribuintes	R\$ 25.000,00

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 – Bairro: Vila Nova – Santa Teresa – ES- Caixa Postal nº 56.

CEP 29.650-000 -TEL/FAX: (27) 3259-2941.

E-mail: [pestalozzist@hotmail.com](mailto:pestalozzist@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Estadual - Lei nº7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

Processo n.º

133FA/114

Rubrica

Folha n.º

04

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual - Lei nº7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

*Outras receitas	R\$ 40.500,00- VENDA DE BAZAR, ARTESANATO DOS VOLUNTÁRIOS, AÇÕES ENTRE AMIGOS, PROJETOS E OFICINAS, ESTACIONAMENTOS.
EVENTOS	R\$ 24.645,00 – FESTIVAL DE JAZZ E BOSSA NOVA R\$ 15.466,00 – DESFILE BENEFICENTE
VENDA DO VEÍCULO (KOMBI)	R\$ 14.000,00
ABRAS	R\$ 23.000,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	R\$ 40.000,00
RESTITUIÇÃO DO INSS INDEVIDO	R\$ 164.057,90 (RECEITA FEDERAL RESTITUI PAGT DO INSS RECOLHIDO INDEVIDAMENTE).
TOTAL DE RECEITAS	R\$ 796.383,18
Salários / benefícios / encargos trabalhistas	R\$ 453.502,00
Serviços profissionais (contadores, advogados, consultores).	R\$ 11.440,00 R\$ 32.807,88 (Honorários advocatícios)
telefone / Internet	R\$ 3.708,00
Viagens	PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS E SIMILARES DAS PESTALOZZIS QUE SÃO REALIZADOS – MÉDIA DE R\$ 5.000,00
Equipamento	R\$ 18.000,00
Materiais de consumo	R\$ 48.933,00 –REFERENTE A COMPRA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E DE INFORMÁTICA, PEDAGÓGICOS, MATERIAL PARA EXPEDIENTE, OFICINA DE CONFECÇÃO DE PÃES E DERIVADOS, PROJETO MÃE ATIVA, GRUPO DE VOLUNTÁRIAS.
Elaboração e execução do projeto de incêndio e pânico	R\$ 94.694,00
Outras despesas	R\$ 24.500,00 (UNIFORMES, FOLDERS, INFORMATIVOS, LICENCIAMENTOS, SEGUROS, REVISÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MANUTENÇÃO DA SEDE.
Material medicamento e	R\$ 1.700,00 (GASE, ESPARADRAPO, SORO FISIOLÓGICO, LUVAS DE PROCEDIMENTO E OUTROS).
Despesas gerais	R\$ 27.000,00 – DESPESAS COM CORREIO, CARTÓRIO, PAPELARIA, FLORICULTURA, VERDURAS E ALIMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR.
TOTAIS DESPESAS	721.284,88 ( SETECENTOS E VINTE E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 – Bairro: Vila Nova – Santa Teresa – ES- Caixa Postal nº 56,

CEP 29.650-000 -TEL/FAX: (27) 3259-2941.

E-mail: [pestalozzist@hotmail.com](mailto:pestalozzist@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

Rubrica

Folha n.º

08

## 6 – SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1 – Título da Proposta

Garantindo Direito de Inclusão no trabalho e melhoria da qualidade de vida.

### 6.2 – Identificação do Objeto:

Cooperação técnica e financeira para contratação de três oficineiros e um apoio Administrativo para o desenvolvimento de ações que dêem suporte e conduzam crianças e Adolescentes, vinculados ao Centro de Atendimento Educacional Especializado "Manoel Valentim" o Centro de Reabilitação e Saúde "Glorinha Monteiro" e o Centro de Vivência "Idé Vaccari Garayp", mantidos pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa-ES a posse de instrumentos que lhes garantam o direito de inserção no mercado de trabalho e na comunidade, bem como o desenvolvimento de atividades físicas que proporcionem melhoria na qualidade de vida e competitividade.

### 6.3 – Objetivo Geral da Proposta:

Garantir atendimento de qualidade, promovendo assim a inclusão social das pessoas com deficiências, com o respeito aos seus direitos fundamentais.

### 6.4 – Objetivos Específicos da Proposta:

Contratar três oficineiros capazes de orientar os usuários na confecção pães e derivados, de confecção de mudas nativas e na oficina de corpo movimento e psicomotricidade durante dez meses do ano letivo, bem como um técnico administrativo que dê suporte às atividades burocráticas inerentes as oficinas.

### 6.5 – Justificativa da Proposta:

A Instituição tem por finalidade a prestação gratuita de serviços socioassistenciais, com objetivo de habilitação ou reabilitação da pessoa com deficiência e de promoção de sua inclusão à vida comunitária e mercado de trabalho, articulada com ações educacionais e de saúde.

Conta atualmente com uma equipe especializada clínica e pedagógica que atende a 113 (cento e treze), pessoas com deficiências, sem limite de idade, desenvolvendo ações na área



de Serviço Social, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Pedagogia, Odontologia, Informática Educativa, Terapia Ocupacional, Oficinas de Artesanato, Oficina de Música e Canto, Confeção de Pães e Derivados (Padaria), Corpo, Movimento e Psicomotricidade (Ed. Física).

Entre os atendidos estão 57 (cinquenta e sete) crianças e 20 (vinte) adolescentes perfazendo um total de 77 (setenta e sete), os demais são adultos.

A Instituição apresenta necessidade de contratação de oficinairos para o desenvolvimento de atividades de preparação para o trabalho dos atendidos que apresentam habilidades específicas, com objetivo de promover a autosustentação e autoestima dos mesmos, com vistas à inserção no mercado de trabalho, bem como o desenvolvimento de atividades físicas que proporcionem melhoria na qualidade de vida e lhes garantam condições de vida saudável e de lazer e competitividade.

Para dar suporte às oficinas contrata um profissional que presta apoio no desenvolvimento de atividades administrativas para manutenção dessas oficinas como: Aquisição de material, relatórios, prestações de contas, comercialização dos produtos confeccionados nas oficinas e apoio na divulgação e realização de eventos esportivos, contato com proprietários rurais para repovoar as nascentes com mudas de plantas nativas produzidas na oficina da instituição.

O atual projeto garantirá a continuidade do aprendizado dos assistidos visto que já se pode observar a desenvoltura dos mesmos a manipular massas e colaborar na elaboração de receitas, bem como atuarem como atletas paralímpicos em competições da rede pestalozziana estadual. O que se pretende implantar é a oficina de confecção de mudas nativas em função dos vários projetos exitosos que foram desenvolvidos na instituição em decorrência da crise hídrica estadual. Tais oficinas contribuirão para a melhoria da qualidade de vida dos usuários crianças e adolescentes vinculados a esta instituição e beneficiará os demais e toda a comunidade.

Por se tratar de uma entidade que não possui recursos próprios, a mesma recorre a assinatura de parcerias para proporcionar atendimento de qualidade à pessoa com deficiência do município, na busca dos direitos de cidadania, de justiça social, de igualdade de oportunidades e do exercício das diferenças, dentro do processo de inclusão.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA  
CNPJ: 32.405.664/0001-27  
CAEE "MANOEL VALENTIM"  
CERES "GLORINHA MONTEIRO"  
CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº7999  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004  
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

Processo n.º	1337411F
Rubrica	Folha n.º 10

### **6.6 – Abrangência da Proposta:**

O projeto beneficiará 113 (cento e treze) pessoas com deficiência, sendo que 77 (setenta e sete) são crianças e adolescentes das zonas urbana e rural do Município de Santa Teresa, vinculados à Associação Pestalozzi. Tais benefícios se estendem a todos vinculados à Instituição bem como seus familiares.

### **6.7 – Público Beneficiário**

Pessoas com Deficiências abrangendo 77 (setenta e sete) crianças e adolescentes, seus familiares e comunidade que se beneficia com a confecção e comercialização de pães e derivados. A crise hídrica estadual aponta para repovoamento das nascentes com vegetação nativa. A oficina de confecção de mudas nativas beneficiará 15 (quinze) propriedades rurais e moradores de seu entorno.

#### **6.7.1 – Perfil do Público Beneficiário Direto (indica faixa etária, renda, escolaridade, condição de moradia):**

Foi realizada uma pesquisa onde se constatou que o aspecto econômico da comunidade atendida pela Associação Pestalozzi de Santa Teresa retrata uma situação de pobreza na maioria das famílias que vive com a renda mensal de até 01 salário mínimo.

As Pessoas com deficiências, atendidas pelo projeto, crianças e adolescentes, numa faixa etária de 0 a 17 anos, vinculados à instituição e seus familiares, sem limite de idade, cuja escolaridade dos familiares atinge, no máximo, o Ensino Fundamental e as condições de moradia, quase sempre são casas de alvenaria alugadas.

### **6.8 – Meta de Atendimento:**

Diretamente o projeto irá atender a 77 (setenta e sete) crianças e adolescentes. Indiretamente à comunidade, as quinze propriedades rurais e seu entorno e envolvidos em competições paraolímpicas.



<b>6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:</b>	
<b>Início: 01 / 08 / 2017</b>	<b>Término: 30 / 06 / 2018</b>
<b>6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta</b>	
Dar continuidade às oficinas iniciadas nos anos anteriores, com vistas a sedimentação da aprendizagem profissionalizante, bem como implantar a oficina de confecção de mudas nativas.	
Solicitar orçamento em tempo real para a contratação dos oficinairos.	
Montar a planilha de custos.	
Executar todo o projeto.	

<b>7 – CAPACIDADE INSTALADA</b>			
<b>7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC (Informar a composição da equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta)</b>			
NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA ENTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL DE TRABALHO
LAURITA BARBOZA DUARTE	Pós Graduada em Educação Física	Oficineira de Corpo, Movimento e Psicomotricidade	23 horas
TANIA MARA MARTINS	Ensino Médio Incompleto	Oficineira na Confecção de Pães e Derivados	15 horas
BEATRIZ BIETH LOSS	Ensino Médio (Técnico em contabilidade)	Apoio Administrativo	15 horas
MAIARA BERGAMASCHI PILON	Ensino Superior Incompleto	Oficineira na confecção de mudas nativas	06 horas
<b>7.2 Estrutura Física:</b>			
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Própria      ( <input type="checkbox"/> ) Cedida      ( <input type="checkbox"/> ) Alugada      ( <input type="checkbox"/> ) Outra			
<b>7.3 Instalações Físicas (informar o número de cômodos existentes na instituição e quais são as principais atividades realizadas em cada espaço):</b>			



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual – Lei nº 7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

Processo n.º	133#411#
Rubrica	
Folha n.º	12

<b>Cômodo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Atividades Desenvolvidas no Espaço</b>
Recepção adequada à clientela		
salas de aulas;	08 (sete)	
banheiros adaptados;	06 (seis)	
sala de artesanato;	01 (uma)	
sala de fisioterapia;	01 (uma)	
sala de fonoaudiologia;	01 (uma)	
sala de psicologia;	01 (uma)	
sala do setor pedagógico;	01 (uma)	
sala para os professores;	01 (uma)	
almoxarifado;	01 (um)	
refeitório;	01 (um)	
cozinha;	01 (uma)	
Área de serviço;	01 (uma)	
laboratório de informática;.	01 (um)	
sala de leitura;	01 (uma)	
sala de GOR;	01 (uma)	
brinquedoteca;	01 (uma)	
auditório para 100 pessoas, com palco e camarins;	01 (um)	
rampa de acesso;	01 (uma)	
depósito de cadeiras de rodas;	01 (um)	
Pátio;	01 (um)	No pátio e no auditório são realizadas atividades da oficina de Corpo, Movimento e Psicomotricidade.
secretaria;	01 (uma)	Na secretaria é realizado o suporte para a manutenção das oficinas.
sala da Direção;	01 (uma)	
sala dos voluntários;	01 (uma)	
cozinha instrumental para os alunos;	01 (uma)	
cozinha do Projeto Mãe Ativa;	01 (uma)	
cozinha da Oficina de Padaria;	01 (uma)	Na cozinha da padaria são confeccionados os pães e derivados.
sala do Bazar Beneficente;	01 (uma)	
Viveiro de mudas;	01 (um)	No viveiro são confeccionadas as mudas de plantas nativas.

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 – Bairro: Vila Nova – Santa Teresa – ES- Caixa Postal nº 56,

CEP 29.650-000 -TEL/FAX: (27) 3259-2941.

E-mail: [pestalozzist@hotmail.com](mailto:pestalozzist@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA  
CNPJ: 32.405.664/0001-27  
CAEE "MANOEL VALENTIM"  
CERES "GLORINHA MONTEIRO"  
CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Processo n.º	133 P4/14
Rubrica	13
Folha n.º	13

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº7999  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004  
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE N° 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

**7.4 Equipamentos Disponíveis** (informar os tipos e a quantidade de equipamentos existentes na instituição que poderão ser utilizados durante a execução do objeto. Exemplo: carros, equipamentos, máquinas, terrenos e etc.)

<b>Tipo de Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>
01 padaria toda equipada os materiais necessários à confecção de Pães e derivados, quais sejam:	
Masseira	01
Batedeira industrial	01
Forno Industrial	01
Fogão industrial	01
Tabuleiros	05
01 viveiro de mudas coberto contendo:	
Adubo	Está sendo produzido na Instituição
Sacolas	02 pacotes com 01 kg de sacolas
Enxada	02
Ancinho	02
01 pátio aberto e um auditório usado para atividades físicas em dias chuvosos, contendo os seguintes materiais:	
Bastão	10
Bolas	10
Cones	10
Bicicleta ergométrica	01
Esteira	01
Peso	03
Disco	03
01 Secretaria contendo:	
computador completo	01
Impressora	01
Telefone	01
Armário para arquivo	01

## **8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA**

**8.1 – Quais técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto:**

A instituição observa inicialmente o cumprimento da carga horária dos oficinairos, fazendo controle com assinatura de ponto em livro próprio. Avalia o grau de satisfação dos usuários que frequentam as oficinas e no conselho de classe ouve os oficinairos que descrevem a ação



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

Processo n.º

13384/11

Rubrica

Folha n.º

14

dos usuários e seu desempenho registrado em fichas individuais diariamente. É confeccionado um relatório das atividades desenvolvidas no projeto com materiais fotográficos.

A direção acompanha o desenvolvimento pedagógico das ações de todos osicineiros realizando planejamento semanal e replanejando as ações que não foram satisfatórias e observando a evolução dos usuários envolvidos.

#### **8.2 – Sustentabilidade da Proposta:**

Em se tratando de um público especial, que possui condição específica para aprendizagem, a Instituição procura manter e adaptar a realidade de seus usuários, incluindo, as novas matrículas ao projeto, procurando dar continuidade das ações para que sejam reforçadas, num processo dinâmico.

Anualmente são realizadas parcerias para a sustentabilidade dos projetos.



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº 1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2 791/2011 - D.O de 03/08/2011

Processo n.º

13374/11

Rubrica

Folha n.º

15

**9 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
<b>Meta 01</b> Realização de oficinas para oportunizar, em 20%, a inclusão dos usuários no mercado de trabalho, na Instituição e atividades do lar.	<b>Etapa 01:</b> Produzir duas vezes por semana pães, bolos, tortas, biscoitos para ensinar a profissão de padeiro.	Selecionar os usuários que estão aptos ao trabalho.  Orientar quanto a higiene e uso de equipamentos.	Adolescentes usuários da Instituição com vistas a profissionalização para o mercado de trabalho e auxílio em atividades desta área, em seus lares.	São beneficiados 15 usuários na aprendizagem e incluir 02 no mercado de trabalho e os outros 13 em atividades relacionadas à oficina na Instituição e em seus lares.	01/08/17	30/06/18
	<b>Etapa 02:</b> Apresentar o trabalho dos usuários que se destacaram na realização da oficina para empresários e familiares.	Utilizar receitas e conhecer os ingredientes. Confeccionar pães e derivados.  Fazer apresentação da produção e	Convidar três empresários do ramo da padaria e os familiares dos usuários envolvidos.	São 03 empresários e 20 familiares.		
		dos usuários aos empresários para possível contratação. Envolver familiares para possibilitarem sua colaboração em tarefas de padaria em seus lares.				

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 - Bairro: Vila Nova - Santa Teresa - ES- Caixa Postal nº 56,

CEP 29.650-000 - TEL/FAX: (27) 3259-2941.

E-mail: [pestalozzist@hotmail.com](mailto:pestalozzist@hotmail.com)



Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual – Lei nº7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

<b>Meta 02</b> Melhorar em 50% a condição física dos usuários e seu desempenho nas atividades da vida diária.	<b>Etapa 1</b> Exercitar diariamente os usuários em exercícios físicos que produzam mobilidade, equilíbrio, coordenação motora e desempenho satisfatório.  <b>Etapa 1</b> Produzir situações da vida diária que possam nortear os usuários no seu cotidiano.	Selecionar, com uso de testes, os usuários que possuem condição e necessidade para determinado exercício físico.  Manter o foco nas necessidades e treinar diariamente para alcançar e manter as melhoras desejadas.	77 Crianças e adolescentes vinculadas a Instituição que serão distribuídas entre as modalidades esportivas que possuem condição e necessidade para desenvolver as atividades.  08 adolescentes com sobrepeso.	38 usuários, distribuídos de acordo com as modalidades.  04 com sobrepeso.		
<b>Meta 03</b> Melhorar em 60% a qualidade de vida dos usuários.	<b>Etapa 2</b> Reduzir a obesidade.	Utilizar a esteira e a bicicleta ergométrica para o equilíbrio da				
<b>Meta 04</b> Repovoar 90% das nascentes em propriedades rurais, envolvidas no projeto.	Produzir mudas de plantas nativas de plantas nativas. Contactar 15 propriedades rurais que estejam com crise hídrica. Propor o repovoamento das nascentes. Repovoar, com	Selecionar sementes e produzir as mudas necessárias ao repovoamento das nascentes.  Produzir o adubo e preparar a	As crianças e adolescentes da Instituição, proprietários rurais e moradores do entorno.	77 crianças e adolescentes.  15 proprietários rurais.  50 moradores.		



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA

CNPJ: 32.405.664/0001-27

CAEE "MANOEL VALENTIM"

CERES "GLORINHA MONTEIRO"

CEVI "DÉ VACCARI GARAYP"

rubrica n.º

13374/17

Rubrica

Folha n.º

17

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.

Utilidade Pública Estadual - Lei nº7999

Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004

Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

	os usuários, as nascentes cadastradas.	terra para o plantio.  Estabelecer com os proprietários o cronograma de plantio.  Orientar os proprietários quanto ao cercamento das áreas e cuidados com manutenção.  Plantar, observar e replantar as que não nasceram.				
<b>Meta 05</b> Dar suporte administrativo às oficinas.	Manter as oficinas com materiais e equipamentos necessários ao seu desempenho.	Manter contato com os oficinairos para subsidiá-los com os ingredientes, materiais e equipamentos utilizados diariamente nas oficinas.	Oficineiros  Usuários		03 oficinairos  77 crianças e adolescentes	



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA  
CNPJ: 32.405.664/0001-27  
CAEE "MANOEL VALENTIM"  
CERES "GLORINHA MONTEIRO"  
CEVI "DÉ VACCARI GARAYP"

processo n. 13374114  
Rubrica  
Folha n.º 18

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.  
Utilidade Pública Estadual – Lei nº7999  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004  
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 – D.O de 03/08/2011

10 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.700,00	—	47.700,00
TOTAL:		47.700,00		47.700,00

10.1.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA (3.3.50.43)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Oficineiro na confecção de Pães e derivados	01	01	810,00	810,00
2	Oficineiro de Corpo Movimento e Psicomotricidade	01	01	2.070,00	2.070,00
3	Apoio Administrativo	01	01	1.350,00	1.350,00
4	Oficineiro de confecção de mudas de plantas nativas	01	01	540,00	540,00
SUBTOTAL					4.770,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)					
REPASSE(S) DO CONCEDENTE					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
AGO/17 R\$ 23.850,00	SET/17 R\$ —	OUT/17 R\$ —	NOV/17 R\$ —	DEZ/17 R\$ —	—
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
JAN/18 R\$ 23.850,00	FEV/18 R\$ —	MAR/18 R\$ —	ABR/18 R\$ —	MAI/17 R\$ —	JUN/18 R\$ —

CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (se for o caso, por decisão da OSC)					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

Ladeira Fortunato Carlos Bonino, 457 – Bairro: Vila Nova – Santa Teresa – ES- Caixa Postal nº 56,  
CEP 29.650-000 - TEL/FAX: (27) 3259-2941.  
E-mail: [pestalozzist@hotmail.com](mailto:pestalozzist@hotmail.com)



ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SANTA TERESA  
CNPJ: 32.405.664/0001-27  
CAEE "MANOEL VALENTIM"  
CERES "GLORINHA MONTEIRO"  
CEVI "IDÉ VACCARI GARAYP"

Processo n.º	13374/17
Rubrica	19
Folha n.º	19

Utilidade Pública Federal publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2002.  
Utilidade Pública Estadual - Lei nº7999  
Lei de Utilidade Pública Municipal nº1.546/2004  
Recredenciamento de acordo com a Resolução CEE Nº 2.791/2011 - D.O de 03/08/2011

## 12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil – OSC, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Santa Teresa -ES, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Santa Teresa, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Santa Teresa, 05 de outubro de 2017.

Assinatura do Representante Legal

*Maria do Rozario Pretti*

## 12 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI  
DE SANTA TERESA  
*Maria do Rozario Pretti*  
Presidente

APROVADO.

Santa Teresa (ES) \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

*Gilson Antonio de Sales Amaro*  
GILSON ANTONIO DE SALES AMARO  
Prefeito Municipal

087/2017 **Contratante:** Município de Rio Bananal/ES através do Fundo Municipal de Saúde. **Contratado:** Univen Healthcare Ltda **Objeto:** Fornecimento de Filmes para Raios-X. **Valor do Contrato:** R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). **Data da assinatura:** 29/09/2017. **Vigência:** 31/12/2017.

**Rio Bananal-ES, 05 de Outubro de 2017.**

**FELISMINO ARDIZZON**  
Prefeito Municipal  
Protocolo 348914

### Santa Teresa

#### RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº 086/2017

**MUNICÍPIO:** Município de Santa Teresa-ES.

**OSC:** Associação Pestalozzi de Santa Teresa.

**OBJETO:** Apostilar a Cláusula Terceira - do Valor Global e da Liberação do Recurso e o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001/2017, com o objetivo de incluir a seguinte redação:

§ 2º - A OSC movimentará os recursos previstos nesta Cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: banco: Caixa Econômica Federal, agência nº 1826, conta-corrente nº 1958-3.

**PROCESSO:** 13374/2017.

Santa Teresa, 05 de outubro de 2017.

**GILSON ANTONIO DE SALES AMARO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
Protocolo 348848

### Vila Velha

**RESUMO DO CONTRATO Nº 093/2017. PROCESSO Nº 31.552/2017. DAS PARTES:** PMVV X BSI - BANCO DE SERVIÇOS DE INTELIGENCIA LTDA - ME. **Do objeto:** serviços de consulta a banco de dados de locação e confirmação de dados cadastrais completos de pessoas físicas e jurídicas a nível nacional, para fins de enriquecimento e atualização do cadastro mobiliários e imobiliários. **Do valor global:** R\$ 1.277,40 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta centavos). **Do prazo:** de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço. SEMFI/PMVV.

**Protocolo 348946**

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2016. PROCESSO Nº 51.710/2014. DAS PARTES:** PMVV X MW/CS CONSULTORIA LTDA EPP. **Do objeto:** prorrogação do contrato nº. 024/2016. **Do valor global:** R\$ 313.200,00 (duzentos e treze mil e duzentos reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses a partir de 15/09/2017. SEMFI/PMVV.

**Protocolo 348947**

### Câmaras

### Jaguarié

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nº 001/2017

**COMISSÃO PROCESSANTE**  
**PROCESSO Nº 001/2017**  
**Denunciante:** PERIVALDO NICODEDES E ELIAS DE JESUS VIANA.

**Denunciado:** RUBERCI CASAGRANDE.

**Procurador:** Lucas Santos Azeredo OAB/ES 17.311.

De ordem da Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Processante dos autos do processo em epígrafe, que trata de PROCEDIMENTO COM A FINALIDADE DE APURAR DENÚNCIA DE INFRAÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVA a quem possa interessar, **INTIMO O DENUNCIADO RUBERCI CASAGRANDE, E SEU PROCURADOR LUCAS SANTOS AZEREDO OAB/ES 17.311**, para audiência designada para oitiva do denunciado no dia 09 de outubro de 2017 as 10:00 horas a realizar no plenária da câmara Municipal de Jaguarié, Rua Constante Casagrande, 299, Centro, Jaguarié-ES, afim de cumprir os determinantes de ordem judicial.

Jaguarié-ES, 05 de outubro de 2017.

**Dejalr de Siqueira**  
Presidente da Comissão  
Processante  
**Protocolo 348864**

### Entidades Federais

#### Conselho Regional de Serviço Social

##### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº 2/2017. Processo Administrativo nº 1822/2017. **Contratante:** Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. **Contratada:** CAC Comercial Ltda - EPP; (CNPJ) 04.344.817.0001-38). **Objeto:** Serviço de fornecimento de coffee break. **Valor global estimado:** R\$ 3.325,00 (três mil e trezentos e vinte e cinco reais). **Vigência:** 02/09/2017 a 31/12/2017. **Fundamento legal:** art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993. **Dotação Orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.048 - Serviços de Alimentação.

**Protocolo 348765**

### Entidades Municipais

#### Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

**PORTARIA Nº 239/2017**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, com Proventos Integrais, a Servidora Srª. **ANDRÉA HELENA QUINTELA MIRANDA**, no cargo efetivo de Professor MaPA, Nível VI, Classe 01, matrícula n.º 25161, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 79, inciso I, §§ 1º e 2º e Art. 84 e seus parágrafos da Lei 2360/01, a partir de **09/05/2017**

Serra, 05 de outubro de 2017.

**Evilasio de Angelo**  
Diretor Presidente

**Protocolo 348904**

**Contrato Nº 024/2017 - IPS**  
Processo Nº: 2017.12.300432PA  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS)** e a Empresa **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.** **Objeto:** Prestação de serviços em gestão, manutenção, correção e evolução de software de gestão previdenciária - RPPS. **Previsão Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência:** 11/10/2017 à 10/10/2018. **Valor Global:** R\$ 68.819,04 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Dezenove Reais e Quatro Centavos). **As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária:** 25.2501.09.122.0510.2.276 e Elem. **Despesa:** 3.3.3.90.39.00. **Data da assinatura:** 02/10/2017.

**EVILASIO DE ANGELO**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 348837**

**Contrato Nº 023/2017 - IPS**  
Processo Nº: 2017.12.500654PA e 2017.12.701041PA  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS)** e a Srª **Maria Ana Celestrino Massariol.** **Objeto:** Locação do Imóvel urbano. **Previsão Legal:** Lei Federal nº 8.666/93. **Vigência:** 24(vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do **TERMO DE ENTREGA** do imóvel. **Valor Global:** R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). **As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária:** 25.2501.09.122.0510.2.276 e Elem. **Despesa:** 3.3.3.90.36.0.0, fonte 404. **Data da assinatura:** 02/10/2017.

**EVILASIO DE ANGELO**  
Diretor Presidente  
**Protocolo 348840**

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

**Resumo dos atos assinados pelo Diretor Geral**  
**PORTARIA SAAE-LIN Nº 127/2017, DE 04/10/2017.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 0017/2017, de 02/01/2017, no uso das atribuições legais;

##### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Comissão que deverá, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos narrados nos Processos Administrativos SAAE-LIN-Nº 000189/2017 e SAAE-LIN-Nº 659/2017:

- Daniel Silvério de Lima de Almeida -

presidente,  
- Eduardo Hostillo dos Anjos - membro e  
- Magno Marques Dettogni - membro.  
Art. 2º Os integrantes desta Comissão farão jus à gratificação de atividade especial na forma da Lei 3.370/2013.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria SAAE-LIN Nº 089/2017, DE 24/07/2017.

**PORTARIA SAAE-LIN Nº 128/2017, DE 04/10/2017.**

##### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria SAAE-LIN Nº 125/2017, DE 02/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/10/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

**PORTARIA SAAE-LIN Nº 129/2017, DE 04/10/2017.**

##### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias os efeitos da Portaria SAAE-LIN Nº 81/2017, de 03/07/2017, que designa servidores para apurarem os fatos narrados no Processo Administrativo SAAE-LIN-Nº 000451/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 30/09/2017, revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Linhares, 05 de outubro de 2017

**CELSON MARTINS PEDRONI**  
Diretor Geral do SAAE  
Matrícula 877

**Protocolo 348788**

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

**PORTARIA SAAE-SMA-Nº 095/2017, DE 03/10/2017**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 9.339/2017 de 02/10/2017, no uso das atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 15,16 incisos I, II e III; 17 e 18 da Lei Complementar 079/2013 de 23 de dezembro de 2013,

##### RESOLVE:

1º - Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL a Servidora Efetiva e Estável do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus-ES, da referência de vencimento para outra superior, dentro da faixa de vencimento do mesmo cargo, grupo e subgrupo a que pertence:

MATR NOME CARGO REFER/GRUPO/SUB

317 MARIA DAPENHA VIEIRA SOARES ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II-B-J-III

2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos no dia 01 de outubro de 2017.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**RENÉ MICHEL KHERLAKIAN**  
Diretor Geral do SAAE  
**Protocolo 348786**